



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345 DE 20 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 130.056,00 (cento e trinta mil, cinquenta e seis reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamento de Encargos sociais	130.056,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		130.056,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 130.056,00 (cento e trinta mil, cinquenta e seis reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	130.056,00
Total Redução – Anulação de Dotação		130,056,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal